



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

– CMS –

Conselho Municipal de Saúde

Ata 002/2026

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, a Plenária do Conselho Municipal de Saúde reuniu-se ordinariamente, conforme convocação prévia, na sala de reuniões do Grupo Escoteiro Jacui, iniciando-se a reunião às dezessete horas e trinta minutos e segunda chamada sob a Presidência de **Fernando Araújo Nunes** e com a presença dos seguintes conselheiros Titulares: **Alberto Galião, Antônio Manoel da Rosa, Greice Ferreira Foppa, Jane Darlei dos Santos Rosa da Fonseca, Elton Gosenheimer, Vanessa Tissot Lopes Nogueira de Souza, Daniel Mikiu, Joana Olivia Fernandes, Daniel de Souza Santana, Caroline Krever**. Faltas: **Alberto Elias dos Santos, Dieny Faleiro Neves, Jalmir Pin, Sandra Regina Assumpção Lima**. Visitantes: **Paula Inaja, André Matri, Paulo Rocha, Débora Cassol, Leandro Ferraz**. O Presidente abriu os trabalhos dando boas vindas a todos, conferindo quórum deliberativo, leus as correspondências que estão anexadas a esta ata, colocou em discussão a ata de nosso último trabalho, sem discussão colocou em votação, aprovação unânime, lembrou todos que a ata e demais itens da pauta vão para o site para conhecimento e divulgação no dia posterior a reunião plenária, em seguida passou a ordem do dia. **Ordem do Dia:** Na ordem do dia o item I foi colocado para o fim da Ordem do dia a pedido da conselheira Joana, em seguida no item II a conselheira Joana explanou sobre as tratativas com IFSul sobre contrata desta instituição para melhorias na gestão da farmácia e da frota de veículos, relatou sobre os encaminhamentos realizados, o representante do IFSul também fez usos da palavra manifestando que do pedido inicial seria atendido apenas o item da frota, pois da farmacia seria mais completo mas seria feito um estudo, fez colocações sobre a legalidade do convênio e ou contrato via Fundação, a Caroline declara que a farmácia está em dia com sistema de monitoramento via DBSeller e que tudo, hoje em dia, está sob controle no sistema e está interligado ao e-SUS, ficou decidido que será encaminhado ao Gestor da Saúde a proposta de gestão da frota pois entendeu-se que é o Secretário que tem a palavra final sobre o tema. Os itens de Pauta Apresentação do PMS, CEO e Vigilância em Saúde ficaram prejudicados pela falta dos representantes da saúde para apresentá-los, estarão incluídos diretamente na ordem do dia da reunião de Maio. Do item de pauta criação do GT, a conselheira Vanessa apresentou e explicou sobre a importância e necessidade de criação deste GT, os conselheiros, fernando, caroline, Joana, Daniel Miuki, Greice e o visitante Leandro Ferraz se manifestaram sobre o tema relatando a



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

– CMS –

Conselho Municipal de Saúde

necessidade de agilizar este grupo para melhorar e qualificar o trabalho dos Agente de Saúde em Charqueadas, após estas considerações foi aprovado por unanimidade a criação do GT que ficará com os seguintes conselheiros compondo esta Grupo: Greice Ferreira Foppa, Vanessa Tissot Lopes Nogueira de Souza, Daniel Mikiu, Caroline Krever. Do item de pauta I que ficou para o final da Ordem do Dia a conselheira Joana, trouxe um caso de um vizinho que necessita de fisioterapia pois está acamado, a Conselheira Greice declara que estão sendo contratados três fisioterapeutas e que a família já foi contatada. **Assuntos gerais:** Em assuntos gerais a conselheira Joana traz o caso de invasão de ratos em uma residência, fato este relatado pelo visitante Paulo Rocha, após algumas intervenções de conselheiros, a conselheira Joana entregou um ofício que será entregue a Secretaria de Saúde para fiscalização da vigilância sanitária para tratar deste assunto. Não havendo mais o que discutir eu **Greice Ferreira Foppa**, secretária executiva, encerro a presente ata e assino juntamente com o presidente, os demais assinam a lista de presentes anexada a esta ata.

Fernando Araujo Nunes

Presidente

Greice Ferreira Foppa

Secretária

Ofício +
Reunião em
Itaqui



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS
CME - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
www.conselhoch.com.br/cms/index.html

CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, nos termos do Regimento Interno, o Colegiado para **Reunião ORDINÁRIA** a realizar-se dia **08 de abril de 2026**, Quarta Feira, às 17h00min em 1ª chamada, e às 17h 30 min em 2ª chamada, na sede do Grupo Escoteiro Jacuí, tendo como pauta:

1. Verificação do quórum; ✓
2. Correspondências emitidas e recebidas; ✓
3. Aprovação da ata da última reunião; ✓
4. Ordem do Dia: ✓

- CITAÇÃO COMO DO ÚLTIMO

- VI- Proposta de Fisioterapia para pessoas acamadas (Joana); *INFORMAR*
- II- Relato sobre andamento contatos com IFSul (Joana); *JOANA RELATOU SOBRE NECESSIDADES / CENTRAL SAÚDE FROTA VEÍCULOS ACOMPANHAR PESSOAS*
- II- Apresentação das propostas para o PMS; →
- III- Apresentação e apreciação/aprovação do CEO; *JOANA INFORMAR*
- IV- Apresentação, pela Vigilância sanitária, da qualidade da água servida à população;
- V- Proposta de GT (sobre agentes de saúde) Vanessa;

Joana
CAROLINE A
NOVA DEBORA

5. Assuntos Gerais ————— *INFORMAR SOBRE OS MÁXIMOS PORTOS.*
RECOMENDAR COMISSÃO TÉCNICA.

Charqueadas, 31 de março de 2026.

II

- Prof. IFSul - conseguiu sempre solucionar nos problemas INTELIGÊNCIA E SAÚDE.

- CAROLINE - QUESTIONOU O SISTEMA DE SORTE OS DOIS OU UM SO?

Fernando Araujo Nunes
Fernando Araujo Nunes
Presidente

26/3/26
PMA

3160 e
4078



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS
CMS- CONSELHO MUNICIPAL Da SAÚDE

Lista de presenças na REUNIÃO ORDINÁRIA dia 01 de abril de 2026.

TITULARES	CONTATO WATTS	ASSINATURA
Joana Olivia Fernandes	Representante de Trabalhadores e Profissionais de Saúde do Sistema Único de Saúde	
Sandra Regina Assumpção Lima	Representante de Trabalhadores e Profissionais de Saúde do Sistema Único de Saúde	FALTA
Dieyni Faleiro Neves	Representante de Trabalhadores e Profissionais de Saúde do Sistema Único de Saúde	FALTA
Daniel Mikiu Ozahi	Representante de Trabalhadores e Profissionais de Saúde do Sistema Único de Saúde	
Jalmir Pin	Representantes do Governo e de Prestadores de Serviços Privados, conveniados, ou sem fins Lucrativos, para o Sistema Único de Saúde: Associação Hospitalar Vila Nova	FALTA
Ronaldo Vieira Cabral	Representantes do Governo e de Prestadores de Serviços Privados, conveniados, ou sem fins Lucrativos, para o Sistema Único de Saúde: Município de Charqueadas	SUPLENTE
Greice Ferreira Foppa	Representantes do Governo e de Prestadores de Serviços Privados, conveniados, ou sem fins Lucrativos, para o Sistema Único de Saúde: Município de Charqueadas	
Elton Gosenheimer	Representantes do Governo e de Prestadores de Serviços Privados, conveniados, ou sem fins Lucrativos, para o Sistema Único de Saúde: Município de Charqueadas	Elton Gosenheimer
Rosângela Dornelles	Representantes de Entidades e Movimentos Representativos de Usuários do Sistema Único de Saúde: Associação Charqueadense de defesa do Cidadão	SUPLENTE
Marta Jaqueline Lima de Moura	Representantes de Entidades e Movimentos Representativos de Usuários do Sistema Único de Saúde: Grupo Escoteiro Jacui	SUPLENTE
Antonio Manoel da Rosa	Representantes de Entidades e Movimentos Representativos de Usuários do Sistema Único de Saúde: MITRA DA ARQUIDIOCESE	
Fernando Araujo Nunes	Representantes de Entidades e Movimentos Representativos de Usuários do Sistema Único de Saúde: Loja Luz do Caminho	
Vanessa Tissot Lopes Nogueira de Souza	Representantes de Entidades e Movimentos Representativos de Usuários do Sistema Único de Saúde: Sindicato Municipários	
Alberto Elias Ferreira dos Santos	Representantes de Entidades e Movimentos Representativos de Usuários do Sistema Único de Saúde: ROTARY CLUB	FALTA
Daniel de Souza Santana	Representantes de Entidades e Movimentos Representativos de Usuários do Sistema Único de Saúde: Associação Bombeiros Voluntários	
SUPLENTE		
Daniel Irigaray de Assumpção	Representantes do Governo e de Prestadores de Serviços Privados, conveniados, ou sem fins Lucrativos, para o Sistema Único de Saúde: Associação Hospitalar Vila Nova	—
Chaiane Santos Cardoso	Representantes de Entidades e Movimentos Representativos de Usuários do Sistema Único de Saúde: Associação Bombeiros Voluntários	—
Alberto Galeão de Ataíde	Representantes de Entidades e Movimentos Representativos de Usuários do Sistema Único de Saúde: Grupo Escoteiro Jacui	
Abrelino Freitas de Barros	Representantes de Entidades e Movimentos Representativos de Usuários do Sistema Único de Saúde: Loja Luz do Caminho	
Caroline de Lima Krever	Representantes do Governo e de Prestadores de Serviços Privados, conveniados, ou sem fins Lucrativos, para o Sistema Único de Saúde: Município de Charqueadas	
Silvio da Silva Alves	Representantes de Entidades e Movimentos Representativos de Usuários do Sistema Único de Saúde: ROTARY CLUB	—
Rogério Reis de Paiva	Representantes de Entidades e Movimentos Representativos de Usuários do Sistema Único de Saúde: MITRA DA ARQUIDIOCESE	—
Jane Darlei dos Santos Rosa da Fonseca	Representantes de Entidades e Movimentos Representativos de Usuários do Sistema Único de Saúde: Associação Charqueadense de defesa do Cidadão	
Patricia Reichel da Cruz	Representantes de Entidades e Movimentos Representativos de Usuários do Sistema Único de Saúde: Sindicato Municipários	—
VISITANTES		
Leandro Amorim	SIMC	
André de Mota	IFGUE	
Paulo Rocha	VILA DOS PARTOS	
Deborah Brasil	Gabinete Ver. Paula Araújo	
Paula Araújo Nunes	Câmara	



AMOPORTO
Associação dos Moradores da Vila dos Porto

Of. 008/2026

Charqueadas, 08 de abril de 2026.

À Vigilância em Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Rui Barbosa, 1005 – Centro
Neste Município

Senhora Coordenadora,

A Associação dos Moradores da Vila dos Porto – **AMOPORTO** vem requerer que seja realizada vistoria e avaliação de possível infestação de ratos, na Rua Fernando Porto, nas imediações dos números 577 – 597, na Vila Porto, bem como as medidas cabíveis de desratização nas áreas públicas, orientações de manejo à comunidade, através de materiais educativos e outras ações pertinentes.

Na certeza do acolhimento e rápidas providências,


Joana Olívia Fernandes
Presidente da **AMOPORTO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
SECRETARIA DE SAÚDE



RECEBIDOS

6/3/26

Ofício nº 008 /2026

Secretaria Municipal da Saúde

Charqueadas, 06 de março de 2026.

Assunto: Implantação do Centro de Especialidades Odontológicas-CEO

Prezado Senhor presidente do CMS de Charqueadas,

Ao cumprimentá-lo, encaminhamos para apreciação do Conselho Municipal de Saúde a proposta/ Projeto de implantação do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO Tipo 1 (com três cadeiras) em Charqueadas. Segue anexo o Projeto.

Ronaldo Vieira Cabral
Secretário da Saúde Municipal de
Charqueadas - RS
Matr.: 25169

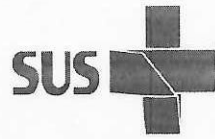
Ronaldo Vieira Cabral
Secretário Municipal de Saúde

Ilmo. Sr.

Fernando Araujo Nunes

Presidente do CMS

Charqueadas/RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Projeto de Implantação do
Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)
no município de Charqueadas/RS.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHARQUEADAS

RONALDO VIEIRA CABRAL

Secretário Municipal de Saúde

DIEYNI FALEIRO NEVES

Coordenadora de Saúde Bucal

FERNANDA EVELYN MEDINA MORALES SEVERO

Equipe Técnica

ELTON GOSENHEIMER

Equipe Técnica

ALINE KUNZEL

Equipe Técnica

1. APRESENTAÇÃO

O Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) surgiu como uma resposta à necessidade de oferecer atendimento odontológico especializado à população, especialmente em contextos de saúde pública. A idéia de criar esses centros está diretamente relacionada aos desafios enfrentados pelos sistemas públicos de saúde, como o SUS (Sistema Único de Saúde), que buscam melhorar a qualidade e o acesso ao atendimento odontológico.

O Ministério da Saúde do Brasil lançou em 2004 a Política Nacional de Saúde Bucal, com o objetivo de incluir a odontologia de maneira mais completa dentro da saúde pública. Como parte dessa política, foi estabelecido o programa Brasil Sorridente, que procurou ampliar o acesso da população a serviços de saúde bucal, incluindo a criação dos Centros de Especialidades Odontológicas, que tem como missão atender à população com maior complexidade de tratamentos, priorizando aqueles que não têm condições de pagar por tratamentos particulares e precisam da oferta pública de serviços odontológicos especializados.

Considerando a necessidade de acelerar o processo de implantação dos Centros de Especialidades Odontológicas, a Portaria n°283, de 22 de fevereiro de 2005, estabelece a antecipação de incentivos financeiros destinados aos (CEOs) em fase de implantação. Com base nisso, este documento tem como objetivo apresentar o projeto de implantação de um CEO no município de Charqueadas/RS, visando proporcionar tratamentos odontológicos especializados que não são oferecidos nas unidades básicas de saúde.

2. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS

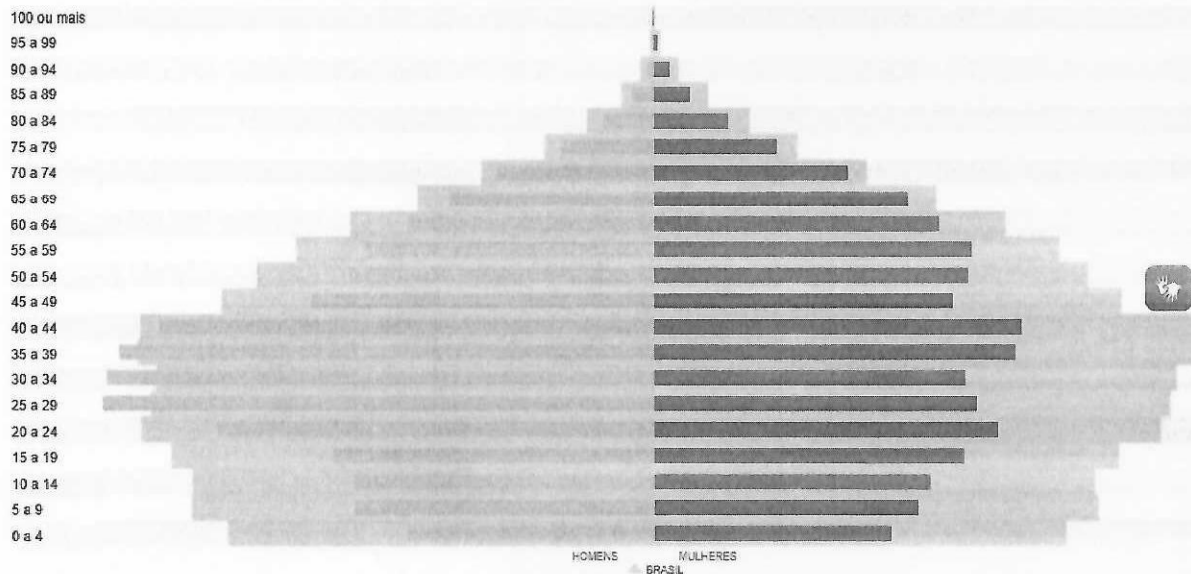
1.1 Informações territoriais

- a) Região de Saúde – 9°
- b) Coordenadoria Regional de Saúde – 1ª CRS
- c) Macrorregião de Saúde – Metropolinada
- d) População – IBGE 2025 estimada em 36.110 habitantes
- e) População Censo – IBGE 2022- 35.012 habitantes
- f) Densidade populacional: 161.08 habitantes/km²

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2022). Data da consulta: 04/03/2026.

1.2 População por faixa etária

Figura 1- Pirâmide Etária 2022



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2022). Data da consulta: 04/03/2026.

3. CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS PROPOSTO

- a) Tipo de gestão - Municipal
- b) Unidade de Saúde - PAA Unidade Básica de Saúde São Francisco
- c) Cadastro do CNES - 7320795
- d) Interesse em CEO Tipo I (3 cadeiras odontológicas)

4. POLÍTICA DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL

4.1 Situação epidemiológica e organização da Atenção Básica de Saúde Bucal

A Atenção Básica de Saúde Bucal é a porta de entrada para os serviços odontológicos, constituindo-se como um eixo fundamental para a promoção da saúde bucal da nossa população, sendo ofertada nas Unidades de Saúde da Família de Charqueadas.

Na Rede de Saúde, a equipe de Saúde Bucal é composta pelo Cirurgião-Dentista e Auxiliar de Saúde Bucal, que realizam atendimentos programados e de urgência, garantindo qualidade e resolutividade na assistência com uma abordagem familiar, e com grupos específicos, como escolares.

Contamos com 11 equipes de Saúde Bucal (Cirurgião-Dentista e Auxiliar da Saúde Bucal) USF Beira Rio, USF Central, USF Cruz de Malta, USF Piratini I, USF Santo Antônio, USF São Miguel, USF Sul América, USF Vicente Pinto, USF Vila Otília, USF São Francisco e USF Osmar Wienke, que contemplam atividades como promoção e prevenção das doenças bucais com atendimentos individuais e coletivos, atendimentos de urgência, tratamentos como restaurações, pequenas cirurgias, exodontias, profilaxia, identificação e tratamento de lesões bucais, juntamente com ações coletivas de escovação supervisionada, orientação de higiene bucal, aplicação tópica de flúor e grupos de educação para a saúde.

O município de Charqueadas apresenta cobertura de Saúde Bucal de 100,00%. Considerada a presença de equipes de Saúde Bucal nas Unidades de Saúde, esta cobertura cai para 87,80%.

Tabela 1 - Situação atual da implantação das Equipes de Saúde Bucal em Charqueadas – 2026.

EQUIPES	TETO	CREDENCIADO	IMPLANTADO
eSB-I	18	10	11

Fonte: <https://relatorioaps.saude.gov.br/gerenciaaps/ines-cnes-homologados>

Atualizado em março/2026

4.2 Organizações das agendas no CEO e fluxo de referência/contrarreferência

A agenda de especialidades do CEO deverá ser organizada seguindo o modelo proposto pela Coordenação de Saúde Bucal e Coordenação Técnica da Secretaria Municipal de Saúde de Charqueadas. Será marcada a primeira consulta no CEO através de regulação municipal, seguindo critérios clínicos de encaminhamento a especialidades de saúde bucal. A solicitação da consulta no sistema de agendamento, o monitoramento do usuário enquanto aguarda a consulta e a comunicação ao cidadão do agendamento da consulta será de responsabilidade da equipe da APS.

Os Cirurgiões-Dentistas das Unidades de Saúde da Família serão responsáveis pela revisão e manutenção de saúde bucal do paciente, continuidade e/ou preservação do caso. Também responsáveis pelo preenchimento da referência, com os dados clínicos do paciente, detalhando a necessidade de tratamento.

O preenchimento da contrarreferência, registro de evolução com os dados sobre o diagnóstico, procedimentos realizados, medicação prescrita, exames complementares, serão de competência dos Cirurgiões-Dentistas do CEO, assim como o tratamento especializado.

5. PRINCÍPIOS NORTEADORES DAS AÇÕES

Considerando que a Política Nacional de Saúde estabelece como uma das estratégias de organização da atenção especializada em odontologia a implantação de Centros de Especialidades Odontológicas, a implantação do CEO Tipo I no município de Charqueadas irá nortear-se pelo cumprimento efetivo dos princípios ético-político do Sistema Único de Saúde (SUS), a fim de assegurar a integralidade

do atendimento, buscando, desta forma, superar a fragmentação das ações e descontinuidade da atenção a saúde.

6. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DO CEO

O PAA Unidade Básica de Saúde São Francisco é composto por uma recepção, uma sala de raio x com equipamento intraoral , avental protetor de chumbo, uma pia com bancada e espaço para revelação das películas radiográficas.

A sala de centro de material e esterilização e sala de expurgo são ligadas, onde o expurgo é destinado para a lavagem do material utilizado durante os atendimentos, e o centro de material e esterilização deve ser utilizado para embalar os materiais e esterilizar. Composta por uma bancada com pia, uma autoclave e uma seladora. Duas salas odontológicas, onde uma é composta por uma cadeira odontológica e outra é composta por duas cadeiras odontológicas. Dois banheiros de usuário, um banheiro para funcionários. Uma sala de estoque e uma cozinha.

7. RECURSOS HUMANOS

Profissionais que trabalharão na unidade: recepcionista (1), serviços gerais (1), auxiliar de saúde bucal (3), responsável técnico (1), cirurgião-dentista especialista (4).

Todos com carga horária que variam entre 20 e 40 horas semanais.

8. FUNCIONAMENTO

O Centro de Especialidades Odontológicas escolhido para funcionamento no município é o de Tipo I, funcionando para atendimento público das 08 h às 12 h e das 13 h às 17 h, de segunda-feira a sexta-feira.

Os serviços ofertados incluem as especialidades: periodontia, endodontia, cirurgia, estomatologia e atendimento a pacientes com necessidades especiais (PNE) e odontopediatria.

ENVIADOS.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Charqueadas
CMS
Conselho Municipal de Saúde

5/3/26

Ofício CMS 004/2026


Charqueadas, 05 de março de 2026

Ilmº Sr. Coordenadora da Vigilância sanitária Municipal de Charqueadas

Ao cumprimentá-la, aproveitamos a oportunidade para informar que por unanimidade deste colegiado foi aprovado a solicitação de informações de providências tomadas por este órgão em relação a qualidade da água servida à população pela CORSAN, diante de relatos sobre o odor e a coloração da água que chega às residências do Município.

Atenciosamente,

Que tal salvar esse conteúdo


Fernando Araujo Nunes
Presidente


Ronaldo Vieira Cabral
Secretário da Saúde Municipal de
Charqueadas - RS
Matr. 29169



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

CMS

Conselho Municipal de Saúde

5/3/26

Ofício CMS 005/2026


Charqueadas, 05 de março de 2026

Ilmº Sr. Ronaldo Vieira Cabral

MD Secretário Municipal de saúde de Charqueadas

Ao cumprimentá-la, aproveitamos a oportunidade para informar que por unanimidade deste colegiado foi aprovada a solicitação de reunião conjunta deste colegiado e a SMS com e responsável pelo sistema prisional do Estado do Rio Grande do Sul, que trata da saúde aos apenados a senhora Renata.

Ficamos no aguardo desta reunião, atenciosamente;


Fernando Araujo Nunes
Presidente


Ronaldo Vieira Cabral
Secretário da Saúde Municipal de
Charqueadas - RS
Matr.: 29169



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

CMS

Conselho Municipal de Saúde

13/03/26

Ofício CMS 006/2026

Charqueadas, 13 de março de 2026

Do CMS

Para: Unidade de Gerenciamento do Controle Interno de Charqueadas

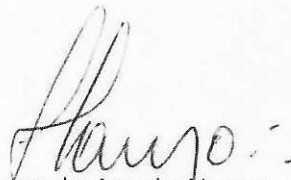
Ao cumprimentá-la, aproveitamos a oportunidade para dar resposta ao Memorando 043/2026, enviado a este colegiado, referente:

- a) Elaboração do Plano Municipal Saúde Plurianual; (sim)
- b) Cumprimento das metas da LDO; (sim)
- c) Aplicação dos recursos mínimo previstos na LC 141 de 2012; (sim)
- d) Transferências aos Fundos de saúde e aplicação dos recursos vinculados ao SUS. (sim)

Todos foram atendidos conforme Resoluções do plenário em anexo.

Atenciosamente;

Que tal salvar
esse conteúdo?


Fernando Araujo Nunes
Presidente

16/3/26

- CMS -

Conselho Municipal de Saúde

Rua Rui Barbosa nº 505, Centro - Charqueadas/RS - CI P 96/45 000





Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

CMS

Conselho Municipal de Saúde

9/3/26

– CTAFVS –

Comissão Técnica de Assistência Farmacêutica e Vigilância em Saúde

Ofício CTAFVS 001/2026

Charqueadas, 09 de março de 2026.

À Mesa Diretora

Conselho Municipal de Saúde de Charqueadas – CMS

Assunto: Inclusão de pauta na próxima reunião do Plenário sobre qualidade da água para consumo humano em Charqueadas.

Conselheiros e Conselheiras da Mesa Diretora CMS,

Considerando as manifestações da comunidade nas redes sociais acerca de possíveis alterações na qualidade da água fornecida no município e tendo em vista a competência do CMS no acompanhamento, fiscalização e, em especial, a CTAFVS, sobre as ações de vigilância em saúde vimos requerer a inclusão do tema “Qualidade da água para consumo humano em Charqueadas, no período de novembro de 2025 até março de 2026” na pauta da próxima reunião do nosso Plenário.

Solicitamos, ainda, que seja requerida a presença da Coordenação de Vigilância Sanitária Municipal para apresentação técnica das seguintes informações: a)Últimos laudos de potabilidade da água (monitoramento de cloro, pH, turbidez e coliformes, visando a prevenção de doenças de veiculação hídrica) no município; b)Periodicidade das coletas realizadas; c)Pontos de coleta utilizados para análise; d)Eventuais notificações, orientações ou medidas adotadas junto à concessionária responsável pelo abastecimento; e)Fluxo de comunicação adotado quando há alterações nos parâmetros de qualidade da água.

– CMS –

Conselho Municipal de Saúde

Rua Rui Barbosa nº 505, Centro - Charqueadas/RS - CEP 96745-000

1/2



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

CMS

Conselho Municipal de Saúde

Essa solicitação visa tomar conhecimento sobre as ações empreendidas pela Vigilância em Saúde em relação Município em segurança sanitária para acompanhar a qualidade da água para consumo humano e adequada informação e transparência à nossa população.

No aguardo do acolhimento e medidas cabíveis,

Respeitosamente,

Joana Olívia Fernandes
Relatora CTA FVS

14/3/26

OFÍCIO Nº 02/2026

Charqueadas, 14 de março de 2026.

Assunto: Solicitação de inclusão da temática Esporotricose no Plano Municipal de Saúde

À

Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde

Considerando a importância das ações de vigilância, prevenção e controle das zoonoses no âmbito da saúde pública;

Considerando a ocorrência e expansão de casos de esporotricose em diferentes regiões do país, configurando-se como agravo de relevância para a saúde humana e animal;

Considerando o registro e aumento de casos de esporotricose no município, indicando a necessidade de organização e fortalecimento das ações de vigilância, prevenção e controle da doença;

Considerando que a esporotricose é uma zoonose que demanda ações integradas entre a Secretaria Municipal de Saúde, a Vigilância em Saúde e o setor municipal responsável pelo controle e manejo da população animal, envolvendo vigilância epidemiológica, orientação à população e medidas de prevenção;

Considerando ainda as discussões já iniciadas no âmbito do grupo de trabalho constituído para tratar do tema no município;

Venho, por meio deste, solicitar que a temática da esporotricose seja incluída no Plano Municipal de Saúde, contemplando diretrizes, objetivos, ações e metas relacionadas à vigilância epidemiológica, prevenção, educação em saúde e controle populacional animal.

Destaca-se que tal inclusão se faz necessária para fortalecer o planejamento das ações de saúde pública voltadas à prevenção e enfrentamento da doença, garantindo que o município esteja preparado para o monitoramento e manejo adequado dos casos.

Considerando que o Plano Municipal de Saúde encontra-se em fase final de elaboração e deverá ser submetido à apreciação e votação do Conselho Municipal de Saúde nas próximas semanas, solicita-se que esta demanda seja analisada e considerada na versão final do documento.

Solicita-se, se possível, que a presente manifestação seja considerada no processo de construção e análise do Plano Municipal de Saúde.

Sendo o que se apresenta para o momento, coloco-me à disposição para contribuir com o debate e construção das estratégias necessárias ao enfrentamento da temática no município.

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente

VANESSA TISSOT LOPES NOGUEIRA DE SOUZA

Data: 14/03/2026 20:30:36-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Vanessa Tissot Lopes Nogueira de Souza

Conselheira Municipal de Saúde

Município de Charqueadas/RS

Zimbra

cms@charqueadas.rs.gov.br

OFÍCIO SMS 13/2026 - ADESÃO RBC

16/3/26

De : Coord Estratégia da Saúde da Família - PM
Charqueadas
<saudedafamilia@charqueadas.rs.gov.br>

seg., 16 de mar. de 2026 12:35

📎 1 anexo

Assunto : OFÍCIO SMS 13/2026 - ADESÃO RBC

Para : cms <cms@charqueadas.rs.gov.br>

Boa tarde, Senhor Presidente,

segue Ofício SMS 013/2026, levando ao conhecimento do Conselho Municipal de Saúde a adesão de mais três equipes da Estratégia de Saúde da Família à Rede Bem Cuidar. O deferimento ou indeferimento das equipes será informado pela SES/RS.

At.te,
Enfermeira Aline
Gestora RBC

— **Oficio SMS 004-2026 - recurso ampliação adequação.pdf**

90 KB



Ofício nº 03/2026

Charqueadas, 10 de fevereiro de 2026.

À
Sra. Arita Bergmann

Secretária de Estado da Saúde

Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos por meio deste informar que o nosso município, Charqueadas, possui uma Unidade Básica de Saúde, abaixo qualificada, a qual necessita de melhorias estruturais, para garantir melhores condições de atendimento à população, por meio do Programa Rede Bem Cuidar Obras, conforme segue:

Nome da Unidade: Unidade de Saúde da Família Cruz de Malta
Endereço em que será realizada a obra: Rua Rio Grande do Norte, 620
Código CNES: 2224992
Código INE: 0000422967
Modalidade: REFORMA
Endereço eletrônico do responsável: saúdedafamilia@charqueadas.rs.gov.br
Contato do responsável: (51) 99766-4572
Ambientes que será a obra: Entrada da Unidade de Saúde

Esse pedido justifica-se pelo fato de que a Unidade de Saúde da Família Cruz de Malta necessita de tem a maior população idosa adscrita por área no território do Município de Charqueadas, necessitando de adequações na sua estrutura, como cobertura da área externa frontal do prédio para prover proteção contra intempéries e condições climáticas adversas, melhoria e nivelamento do estacionamento e de pisos externos e melhorias na acessibilidade. A reforma também deve incluir pintura, troca de esquadrias, limpeza de fossa e instalação de caixa d'água, melhorando a estrutura do prédio.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos.

Cordialmente,

André da Fonseca Sippel

RG 1048736746

Aderido a



Ofício n.º 017/2026

Charqueadas, 31 de março de 2026

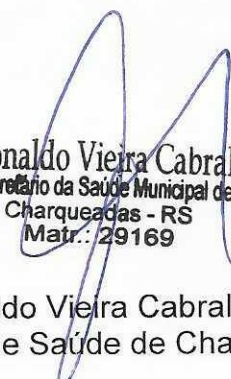
Ilmo. Sr. Fernando Araújo Nunes
Presidente do Conselho de Saúde

Prezado Senhor Presidente;

Vimos por meio deste solicitar a transferência da reunião do colegiado para o dia 08/04/2026, em função do processo seletivo das agentes de saúde. Salientamos que os servidores que irão trabalhar na comissão são os mesmos que fazem parte do conselho.

Agradecemos a atenção.

Atenciosamente,


Ronaldo Vieira Cabral
Secretário da Saúde Municipal de
Charqueadas - RS
Matr.: 29169

Ronaldo Vieira Cabral
Secretário de Saúde de Charqueadas

Recebido em
31/3/26
Araújo



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

– CMS –

Conselho Municipal de Saúde

Ofício 010/2026

Ao Conselho Municipal de Saúde de Charqueadas/RS

Senhor Presidente Fernando Nunes

Assunto: Solicitação de inclusão de pauta ou manifestação em Assuntos Gerais, para criação de Grupo de Trabalho (GT) sobre o processo de trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS).

Eu, Vanessa Tissot Lopes Nogueira de Souza, na condição de Conselheira Municipal de Saúde, venho por meio deste solicitar a inclusão de pauta ou manifestação em Assuntos Gerais, na próxima reunião ordinária dia 01.04.2026, deste Conselho para discussão e deliberação acerca da criação de um Grupo de Trabalho (GT), com a finalidade de acompanhar, compreender, avaliar e qualificar o processo de trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) no município.

A presente solicitação fundamenta-se em demandas recorrentes oriundas tanto da comunidade quanto dos próprios profissionais, bem como na necessidade de aprofundar a compreensão sobre o processo de trabalho dos ACS, considerando os desafios e potencialidades da Atenção Primária à Saúde no município.

O Grupo de Trabalho proposto terá caráter técnico e propositivo, buscando identificar aspectos que possam ser aprimorados, bem como valorizar as práticas já desenvolvidas, analisando de forma ampla e sistemática os seguintes pontos:

- Organização dos vínculos de trabalho dos ACS e sua adequação às normativas vigentes;
- Avaliação da distribuição e alocação das funções desempenhadas pelos profissionais, considerando as atribuições previstas;
- Processo de trabalho e execução das atribuições;
- Avaliação da organização da jornada de trabalho dos ACS, considerando a distribuição entre atividades externas e internas, bem como os fatores que interferem na realização das visitas domiciliares;
- Realização de visitas domiciliares e acompanhamento das famílias;

– CMS –

Conselho Municipal de Saúde

Rua Rui Barbosa nº 505, Centro – Charqueadas/RS – CEP 96745-000

1/5



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

– CMS –

Conselho Municipal de Saúde

- Avaliação da qualidade das visitas domiciliares realizadas, incluindo a percepção da população acompanhada e a identificação de estratégias para qualificação do cuidado;
- Territorialização e definição das áreas de abrangência;
- Distribuição da população adstrita por ACS, observando o limite máximo de até 750 pessoas por agente;
- Atualização de cadastros e registros das famílias no e-SUS APS;
- Avaliação da qualidade dos cadastros das famílias no e-SUS APS, considerando atualização, completude, consistência, unificação das informações e sua adequação aos indicadores da Atenção Primária à Saúde;
- Emissão e análise de relatórios de produção;
- Impacto dos registros de produção no financiamento da Atenção Primária;
- Acesso e utilização dos sistemas de informação (e-SUS APS), incluindo login individual e capacitação;
- Pactuação de metas de trabalho e análise de critérios adotados;
- Análise do processo de trabalho dos ACS, considerando os indicadores de desempenho da Atenção Primária à Saúde, incluindo aqueles relacionados ao Programa Brasil 360;
- Avaliação de eventuais incentivos por desempenho;
- Condições estruturais de trabalho (salas, equipamentos, internet, climatização);
- Disponibilização de materiais de trabalho, incluindo tablets e insumos;
- Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs);
- Condições gerais de trabalho e apoio institucional;
- Avaliação da compatibilidade entre as atividades desempenhadas e as atribuições do cargo;
- Estrutura de cargo, remuneração, direitos e benefícios;
- Educação permanente e qualificação profissional;



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

– CMS –

Conselho Municipal de Saúde

- Acompanhamento e análise de concursos públicos e processos seletivos relacionados aos Agentes Comunitários de Saúde, incluindo a verificação dos critérios adotados, legalidade dos editais, forma de seleção, existência de bancas examinadoras, transparência dos processos, bem como sua adequação às normativas vigentes e às necessidades do município.

Observa-se a ausência de ações sistemáticas de educação permanente voltadas aos Agentes Comunitários de Saúde, tais como reuniões periódicas de equipe, momentos de orientação técnica, capacitações e espaços de diálogo sobre o processo de trabalho.

Ressalta-se que a educação permanente em saúde constitui diretriz fundamental da Atenção Primária, sendo essencial para a qualificação das práticas, alinhamento das atividades e fortalecimento do vínculo entre gestão e trabalhadores.

Ainda, identifica-se a necessidade de aprimoramento nos processos de comunicação institucional, de modo a garantir orientações claras, acompanhamento adequado das atividades e suporte técnico contínuo aos profissionais no exercício de suas funções.

Ressalta-se que há relatos da população quanto à ausência ou insuficiência de visitas domiciliares e falhas no acompanhamento, bem como manifestações dos próprios agentes quanto à necessidade de melhoria nas condições de trabalho, incluindo estrutura, materiais e apoio institucional.

Destaca-se, ainda, que conforme dados apresentados no Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) do 2º quadrimestre, houve redução no número de visitas domiciliares realizadas pelos ACS em comparação a períodos anteriores, reforçando a necessidade de análise mais aprofundada sobre o processo de trabalho e seus condicionantes.

Salienta-se também a importância de qualificar os registros de produção e a organização do processo de trabalho, considerando seus impactos diretos no financiamento da Atenção Primária e na efetividade das ações desenvolvidas.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

– CMS –

Conselho Municipal de Saúde

Destaca-se a necessidade de compreender o processo de trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde de forma integral, considerando que suas atribuições não se restringem exclusivamente às atividades externas e visitas domiciliares, incluindo também atividades internas essenciais ao funcionamento da Atenção Primária à Saúde, tais como registro de informações, atualização de cadastros, organização de dados no e-SUS APS e articulação com a equipe.

Destaca-se que a presente proposição está alinhada às atribuições do Conselho Municipal de Saúde, especialmente no que se refere ao acompanhamento, avaliação e contribuição para o aprimoramento das ações e serviços de saúde, sendo apresentada com base em elementos técnicos e nas demandas identificadas no território, contribuindo para a qualificação da análise e dos encaminhamentos a serem construídos de forma coletiva.

Considerando que a Atenção Primária à Saúde constitui a principal porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS) e eixo estruturante da rede de atenção à saúde, a presente solicitação encontra respaldo na legislação vigente, especialmente:

A Constituição Federal de 1988, especialmente os artigos 196 e 198;

A Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde);

A Lei nº 8.142/1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS;

A Política Nacional de Atenção Básica (PNAB/2017);

A Lei nº 11.350/2006;

A Lei nº 13.595/2018;

NOTA TÉCNICA Nº 291/2025-CGFAP/DEAPS/SAPS/MS, que vem orientar os municípios sobre a suspensão do incentivo federal de custeio dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) na Atenção Primária à Saúde (APS);

A Lei nº 14.536/2023;

PORTARIA GM/MS Nº 3.493, DE 10 DE ABRIL DE 2024, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para instituir nova metodologia de cofinanciamento federal do Piso de Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

NOTA TÉCNICA Nº 30/2025-CGESCO/DESCO/SAPS/MS, Componente, Vínculo e Acompanhamento Territorial. Esta Nota tem como objetivo detalhar o disposto na Seção II da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 (redação dada pela Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de

– CMS –

Conselho Municipal de Saúde

Rua Rui Barbosa nº 505, Centro – Charqueadas/RS – CEP 96745-000



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

– CMS –

Conselho Municipal de Saúde

abril de 2024), que institui a atual metodologia de cofinanciamento federal para o Piso de Atenção Primária à Saúde (APS) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e atualizar as orientações contidas na Nota Metodológica N° 0045262248/2024;

NOTA METODOLÓGICA C2 - CUIDADO NO DESENVOLVIMENTO INFANTIL;

NOTA METODOLÓGICA C3 - CUIDADO NA GESTAÇÃO E PUERPÉRIO;

NOTA METODOLÓGICA C4 - CUIDADO DA PESSOA COM DIABETES;

NOTA METODOLÓGICA C5 - CUIDADO DA PESSOA COM HIPERTENSÃO;

NOTA METODOLÓGICA C6 - CUIDADO DA PESSOA IDOSA;

O Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Charqueadas (Lei nº 507/1993), entre outras legislações aplicáveis;

Sugere-se que o Grupo de Trabalho seja composto por representantes do Conselho Municipal de Saúde, da gestão, dos trabalhadores e, se possível, da comunidade, assegurando a participação social e a construção coletiva das propostas.

Diante do exposto, sugere-se que, sendo aprovada a criação do Grupo de Trabalho, sua instituição seja formalizada por meio de resolução deste Conselho, a fim de garantir organização, transparência, definição de atribuições e acompanhamento sistemático das ações desenvolvidas.

Sem mais, coloco-me à disposição para contribuir com os encaminhamentos necessários.

Atenciosamente,

Charqueadas, 30 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente

VANESSA TISSOT LOPES NOGUEIRA DE SOUZA

Data: 30/03/2026 22:33:23-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br

Vanessa Tissot Lopes Nogueira de Souza

Conselheira Municipal de Saúde.

– CMS –

Conselho Municipal de Saúde

Rua Rui Barbosa nº 505, Centro – Charqueadas/RS – CEP 96745-000